

PORTARIA Nº. 437, DE 30 DE MAIO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando os atestados médicos datados de 02/05/2023 e 26/05/2023;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **NELI ROSSETTI**, servidora pública municipal, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2304, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **pelo período de 28 (dias) dias**, sendo que o primeiro atestado médico foi de 14 (quatorze) dias, a contar de 02 de maio de 2023 a 15 de maio de 2023, sendo prorrogado pelo segundo atestado médico, pelo período de mais 14 (quatorze) dias, a contar de 26 de maio de 2023 a 08 de junho de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de maio de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável